



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## EMENDA

### Emenda nº 05 ao PLE 031-22 – PROC. 0766-22

Art. 1º. Inclui o parágrafo único no artigo 8º do PLE 031/2022, com a seguinte redação:

*“Parágrafo único. Os procuradores que não estiverem em regime de dedicação exclusiva receberão o percentual máximo de 50% dos honorários sucumbenciais a que terão direito os servidores ativos e com regime de dedicação exclusiva.”*

## Justificativa

Da Tribuna.

Porto Alegre, 03 de abril de 2023.

**Vereadora Mari Pimentel (LÍDER DA BANCADA DO NOVO)**



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 03/04/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Jose Albrecht, Vereador(a)**, em 03/04/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0531566** e o código CRC **DC3515F3**.

---

Referência: Processo nº 118.00469/2022-36

SEI nº 0531566